

**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Processo Seletivo SISU 1 2017**

Lista Final de Alunos Cotistas Indeferidos

18/04/2017 15:40:39

CPF	Parecer
1 089.498.427-69	Indeferido por renda superior a 1,5 salários mínimos conforme Edital nº 08/2017.
2 146.927.097-82	No momento da Análise Socioeconômica, observou-se que a renda per capita do grupo familiar é superior a 1,5 s.m e que estava faltando a cópia da página em branco da CTPS e declaração de não recebimento de pensão da mãe, além da CTPS do irmão. No momento do recurso, a estudante apresentou documentação, porém não apresentou documentação que incida na diminuição do valor da renda per capita do grupo familiar, permanecendo a mesma renda apurada inicialmente. Foram descontados valores de vale transporte e alimentação.
3 161.406.227-78	A candidata não apresentou extratos bancários de outubro, novembro e dezembro de 2016 da mãe ou declaração de não posse .
4 052.818.285-41	Descumprimento do anexo I, art.2.4.1,I, e art.4.3, além da renda declarada ser superior a 1,5 per capita.
5 139.975.027-57	Não atende critério estabelecido no edital 08/2017. Renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salários mínimos.
6 146.724.397-39	Não atende o critério estabelecido no Edital 08/2017-10.2 Modalidade 2 - O candidato NÃO apresenta renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.
7 175.742.577-28	Não atendimento ao item 10.1 do Edital nº 08/2017. Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo.
8 114.697.024-28	Renda superior a 1,5 salários mínimos conforme Edital nº 08/2017 e ausência da cópia do contra-cheque de dezembro de 2016 do candidato.
9 167.713.857-28	Indeferido pois a movimentação bancária está incompatível com a renda declarada.
10 171.364.277-89	Não atendeu os critérios estabelecidos no edital 08/2017. Não atendeu a convocação para entrevista social; Faltaram cópias de documentos da candidata como: Extrato do FGTS; CPF, comprovante de residência em nome dos moradores, membros da composição familiar; Certidão de nascimento, cópia completa da Carteira de Trabalho. Da irmã da candidata: Faltou declaração de não exercício de atividade remunerada da irmã; certidão de nascimento. Em razão da inconsistência de documentos para a análise inicial, é necessária a presença de documentos que esclareçam a situação dos pais, como forma de dar transparência as informações que se apresentam, inclusive comprovante de residência dos referidos membros que comprovem residências separadas.
11 147.166.287-01	Renda Superior ao critério estabelecido para ingresso na Modalidade I do Edital nº 08/2017.
12 131.539.397-21	Não atendeu à convocação da equipe, conforme item 4.3 do Anexo I do Edital 08/2017: Yuri - Extratos bancários - conta Itaú, comprovante de residência nominal, Cópia da CTPS. Maria - Documentação de renda e civil da avó e comprovante de residência nominal. Declaração com assinatura reconhecida em cartório dos pais do candidato declarando se o auxiliam financeiramente ou não e o local de moradia do candidato.
13 125.428.957-75	Renda per capita superior a 1,5 salários mínimos
14 163.985.677-30	Movimentação bancária do pai incompatível com a renda declarada. Não apresentação dos extratos bancários da mãe.
15 160.387.647-20	No momento da Análise Socioeconômica, observou-se que a renda per capita do grupo familiar é superior a 1,5 s.m. No momento do recurso, a documentação apresentada não implicou em redução da renda per capita do grupo familiar, permanecendo superior a 1,5 s.m.
16 162.325.387-06	No momento da análise, identificou-se, que o grupo familiar do estudante possui renda superior a 1,5 s.m. No momento do recurso, o estudante informou que foram enviados por e-mail as notas fiscais de produtor, comprovando o faturamento como produtor rural e as notas fiscais de gastos da atividade rural. Porém, mesmo descontando os valores dos gastos, o grupo familiar apresenta renda per capita superior a 1,5 s.m.
17 113.264.706-12	Considerado o pai como núcleo familiar, uma vez que a candidata informou no ato da entrega de documentos que no ano de 2016 não residiu com a mãe, juntando os documentos do pai. Considerando a renda deste membro da família, indeferida a candidata por renda superior a 1,5 salário-mínimo per capita. item 10.1 do edital 08/2017
18 142.448.637-88	Não atendeu à convocação da equipe conforme item 4.3 do Anexo I do Edital 08/2017. Falta documentação: Thamires - Comprovante de Residência referente a dezembro Matheus - Extratos bancários (outubro, novembro e dezembro) e declaração de não exercício de atividade remunerada Josenilda - Extratos bancários (outubro, novembro e dezembro), contracheques (outubro, novembro e dezembro), extratos do FGTS, declaração de imposto de renda e demais itens para comprovação de

CPF	Parecer
	renda, conforme item 2.4.
<sup>19</sup> 107.861.437-70	Não apresentou documentação da mãe, conforme solicitado pela equipe, de acordo com o item 4.3 do Anexo I do Edital 08/2017.

**Total de Alunos: 19**